



Publ. DJE
29.02.16

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 022/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE,
CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 2016.7.000100-2, que tem como requerente a Advogada BRUNA NUNES, Assessora Jurídica da OAB/PA;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria, promover a apuração de eventual prática infração funcional decorrente de magistrados de 1º Grau e, com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81, e Art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, com o fim de esclarecer as supostas irregularidades praticadas pelos Magistrados A. J. P. G e A. C. S, Juízes de Direito do TJE/PA.

II - DELEGAR poderes à Dr.ª MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para proceder a imediata apuração dos fatos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de fevereiro de 2016.


Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.